



Município de
Resende

Ata nº. 07/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 19.03.2012**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

FALTAS: -----

Faltou a esta reunião, por motivos de ordem profissional, o senhor Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não de verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das atas das reuniões realizadas em 5 e 9 de março, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foram as referidas atas colocadas à discussão e sujeitas a votação (na parte em que não tinham sido previamente aprovadas em minuta), **tendo sido aprovadas por unanimidade.**

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----



A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 19 de março de 2012, eram de 180.666,70€** (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e setenta cêntimos) e as **operações de tesouraria de 402.842,92€** (quatrocentos e dois mil oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 1.946.589,30€** (um milhão novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove euros e trinta cêntimos), **de despesa cabimentada 7.811.032,49€** (sete milhões oitocentos e onze mil trinta e dois euros e quarenta e nove cêntimos) e de **despesa paga 1.778.316,21€** (um milhão setecentos e setenta e oito mil trezentos e dezasseis euros e vinte e um cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Apresentou a seguinte proposta, intitulada “Resende + Competitivo”:------

“Esta proposta, do foro das políticas de desenvolvimento local, tem como objetivo central **potenciar a ação estratégica concelhia de dinamização económica e social**. Considerando o atual momento de emergência económica e social, é um contributo de superior interesse concelhio que visa transformar em oportunidades alguns dos constrangimentos da interioridade. Conscientes da atual conjuntura, entende-se que é fundamental reforçar a dinamização económica do concelho, cabendo à Câmara Municipal um papel agregador dos vários agentes e parceiros, na procura das melhores soluções para combater as contrariedades com que nos deparamos. Neste pressuposto, a proposta **RESENDE + COMPETITIVO** está imbuída de um espírito empreendedor e proativo que ajudará a estimular a comunidade resendense. Pretende despoletar iniciativas empresariais geradoras de emprego e de valor, apoiadas numa rede alargada de parcerias que sustentará este projeto. Cada vez mais, a estratégia de cada Município em matéria de crescimento económico, de emprego e de inovação tecnológica deve passar pela consolidação de projetos direcionados para a competitividade do tecido empresarial local. A proposta **RESENDE + COMPETITIVO** apresenta os seguintes **OBJETIVOS**: - Dinamizar a captação de Investimento; - Criar valor económico; - Criar riqueza; - Criar emprego (fixação sustentada de pessoas); - Aumentar a taxa de exportação dos produtos, bens e serviços produzidos no concelho; - Apoiar novas realidades empresariais; - Contribuir para a realização de sonhos pessoais de empreendedorismo e de negócio que sem apoio não serão possíveis; - Apoiar o empreendedorismo, incluindo o micro-empreendedorismo e o autoemprego, nos sectores e atividades económicos estratégicas (agricultura, turismo e serviços), e ainda ligadas à inovação e à criatividade; - Fomentar o espírito microempresarial em lógicas



condominiais; - Contribuir para o aumento do poder de compra concelhio; - Combater os constrangimentos negativos da Interioridade; - Promover a solidariedade intergeracional. Com a **VALORIZAÇÃO DO NOSSO TERRITÓRIO**, pretende-se: - Estimular os recursos de “Origem Resende”, diferenciadores e de qualidade, criando valor económico, valorizando os nossos produtos endógenos; - Assumir a captação de investimento concelhio como um dos objetivos principais do executivo camarário. Apoiar projetos de natureza empresarial com viabilidade económica; - Promover uma certificação mais eficiente dos produtos endógenos; - Implementar um serviço municipal de reconhecimento e acompanhamento de projetos estratégicos concelhios, que visem ou beneficiem de apoio do QREN; Esta ação estratégica, alicerçada na proposta **RESENDE + COMPETITIVO**, visa o desenvolvimento de uma política integrada de apoio à dinamização económica de base local, concretizando-se no seguinte **PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADO: CRIAÇÃO DA “INCUBADORA DE EMPRESAS RSD”** Para edificar este projeto, propomos a criação de parcerias com a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, junto de instituições de ensino profissional e superior (ES D. Egas Moniz/Escola Profissional de Resende, ESTGL/UTAD), Empresas e Associações Empresariais, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações de Desenvolvimento Local/Social e outras que possam enriquecer a proposta, tendo em vista a constituição da incubadora de empresas. A incubadora de empresas será um espaço físico dotado de infraestruturas de apoio técnico e material, onde poderão ser desempenhadas atividades empresariais. A fase de incubação consiste na disponibilização de um espaço físico com vista à implementação de um projeto empresarial ou o desenvolvimento empresarial de uma empresa já existente. Com a criação desta incubadora de empresas, será estimulada a capacidade criativa e empreendedora dos resendenses, facultando alguns apoios necessários à constituição ou ao desenvolvimento de empresas, combatendo o sério problema do desemprego. Entre os vários objetivos, à semelhança de projetos similares, a **incubadora de empresas terá como missão**: - Facilitar a criação e desenvolvimento da iniciativa empresarial através da combinação de infraestruturas e serviços de apoio especializados; - Desenvolver um programa de pré incubação, desenvolvimento do modelo de negócios através de tutorias com profissionais especializados, formação específica e restrita; - Desenvolver um programa de incubação, consultoria especializada, acompanhamento por conselheiros designados pela entidade promotora (CMR) e restantes parceiros; - Disponibilizar espaço adequado às iniciativas empresariais, equipados com mobiliário, telefone, ar condicionado, limpeza, segurança e Internet banda larga. - A presença na Incubadora de Empresas contemplará três fases: “pré-incubação”, (fase de desenvolvimento) “incubação”, (fase em marcha), e “acelerador”, (fase de expansão). Propomos que a incubadora de empresas se possa instalar, preferencialmente, no antigo Quartel da GNR, património da CMR, valorizando a componente da requalificação urbana. Trata-se de um edifício que reúne todas as condições para a instalação da incubadora de empresas. **CRIAÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR** Este gabinete terá como objetivos: - Captar/Dinamizar o investimento gerador de valor e emprego; - Apoiar aos



agentes económicos do concelho ou os que se pretendam instalar em Resende, concedendo a colaboração necessária que estimule a sua implementação e sucesso; - Promover a criação de um programa de incentivos de apoio local a microempresas e PME, com especial enfoque para o turismo, para agricultura e para os serviços; - Assegurar o acesso aos mecanismos de financiamento da União Europeia, de apoio ao desenvolvimento local, desenvolvendo as atividades necessárias de apoio e acompanhamento das novas iniciativas e programas comunitários, facilitando o acesso/accompanhamento/monitorização de projetos públicos e privados aos diferentes instrumentos de apoio empresarial previstos no QREN (informações sobre os sistemas de incentivos em vigor, prazos e procedimentos legais e conseqüente formulação de candidaturas). - Promover a formação específica em empreendedorismo para quem deseje criar um negócio. **CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS** O Conselho Municipal das Atividades Económicas será o órgão de consulta, concertação e estudo no domínio da política económica do município, participando, designadamente, na elaboração de planos e regulamentos municipais de cariz económico. A composição do Conselho Municipal das Atividades Económica refletirá a representação das principais instituições ou agentes económicos locais, nomeadamente, organizações empresariais, sindicatos, centro de emprego, instituições de ensino e jovens empresários. Poderão ser convidados a participar deste Conselho personalidades relevantes para os fins em vista, assim como representantes da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e de outras entidades pertinentes para a concretização e financiamento do programa. **CRIAÇÃO DO PORTAL ECONOMIA RSD** No mundo tecnológico e que vivemos não podemos ignorar as ferramentas de comunicação e divulgação que hoje estão disponíveis. Desta forma, o Portal Economia RSD deverá incluir as áreas de informação económica, incentivos, criação de empresas, formação, promoção de negócios e oportunidades de emprego e mostra de serviços, produtos e empresas existentes. **IMPLEMENTAÇÃO** O interesse e oportunidade desta proposta são, em nosso entender, inequívocos, devendo o Município envidar esforços no sentido da sua preparação, viabilização e implementação. A gestão do programa assume também uma dimensão crítica, pelo que deverá o Município constituir desde já um grupo de trabalho no sentido da sua implementação. Certos que a implementação deste **PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA** é de utilidade inquestionável para o desenvolvimento económico e social do nosso concelho, que terá um impacto muito positivo na economia e sociedade resendense, colocamos esta proposta a votação.”-----

Presidente da Câmara – Contrapropôs que o assunto fosse remetido para estudo e que fosse integrado na agenda da empregabilidade e avaliada nesse âmbito.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (4 votos contra do PS e 2 votos a favor do PSD), reprovado a proposta do Senhor Vereador Joaquim Pereira e aprovado, igualmente por maioria (4 votos a favor do PS e 2 votos do PSD) a contraproposta do Senhor Presidente da Câmara.** -----



C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não houve.-----

C.2. JESSE FERREIRA MONTEIRO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº307/03;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que o prazo de validade da licença terminou e a obra não se encontra concluída.

Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não de verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços (declarar a caducidade).**-----

C.3. RETIFICAÇÃO - PROCESSO DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE PAUS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma retificação ao processo de toponímia da Freguesia de Paus, remetido pela respetiva Junta de Freguesia.-----

Não de verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. DIRECÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA CIDADE DO PORTO DO PCP – PASSEIO DE MULHERES CDU/PORTO AO PARQUE DE PORTO DE REI – SÃO JOÃO DE FONTOURA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício da Direção da Organização da Cidade do Porto do Partido Comunista Português, a comunicar que no próximo dia 08 de julho se vai realizar o passeio indicado em título, solicitando o usufruto de todas as infraestruturas do Parque Fluvial de Porto de Rei, bem como a colocação de um palco/estrado e um ponto de luz.-----

Não de verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos solicitados.**-----

C.5. PEDIDO DE ALTERAÇÃO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CASA MORTUÁRIA – JUNTA DE FREGUESIA DA PANCHORRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de alteração ao protocolo celebrado em 31.01.2012, para a construção de uma casa mortuária na freguesia da Panchorra, no sentido de o mesmo ser celebrado com a Comissão Fabriqueira da Igreja da Panchorra e não com a



Junta de Freguesia.-----

Não de verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a Comissão Fabriqueira nos mesmos termos.**-----

C.6. JUNTA DE FREGUESIA DE OVADAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO – FEIRA DO RODO 2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de subsídio para custear despesas inerentes à realização do evento “Feira do Rodo 2012”, a realizar no próximo dia 06 de maio do corrente ano.-----

Não de verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar conceder apoio nos mesmos termos do anterior.**-----

C.7. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE SÃO CRISTÓVÃO – PEDIDO DE APOIO – V PASSEIO DE MOTO 4;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio logístico e material de divulgação para a realização do V Passeio de Moto 4, a realizar no próximo dia 14 de abril do corrente ano.-----

Não de verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos solicitados.**-----

C.8. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE RESENDE – CEDÊNCIA DE VIATURA AO CENTRO DE SAÚDE DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Resende e a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., tendo em vista a cedência de uma viatura ao Centro de Saúde de Resende e a substituição do protocolo celebrado em 20.05.2011 entre o Município de Resende e o Centro de Saúde de Resende.-----

Não de verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta nos termos da informação dos serviços.**-----

C.9. ACES TÂMEGA I – BAIXO TÂMEGA – RASTEIO DE RETINOPATIA DIABÉTICA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da ACES Tâmega I – Baixo Tâmega, para o transporte de utentes do Concelho de Resende, interessados na participação no



Rasteio de Retinopatia Diabética a realizar no Hospital da Régua.-----

Não de verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.10. JOSÉ MANUEL PINTO RABAÇA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº19/09;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que o prazo de validade da licença terminou e a obra não se encontra concluída.

Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não de verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços (declarar a caducidade).**-----

C.11. JUNTA DE FREGUESIA DE BARRÔ – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PALCO GRANDE – FESTIVAL DE FOLCLORE DE SANTA MARIA DE BARRÔ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do palco grande para o Festival de Folclore de Santa Maria de Barrô, a realizar no dia 04.08.2012.-----

Não de verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.12. JUNTA DE FREGUESIA DE OVADAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS – FEIRA DO RODO 2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de vários equipamentos móveis para a Feira do Rodo 2012, a realizar no próximo dia 6 de maio.-----

Não de verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h00, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----



Município de
Resende

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU